

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, ABRASF – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS CAPITAIS, estabelecida no SHN, Quadra 01 - Bloco F - Edifício Vision - Sala 502, CEP 70701-060 - Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.818.048/0001-74, neste ato representada pelo Sr. **VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK**, CPF nº 033.026.469-92 e RG nº 6.628.348-8 SSP/PR, nomeia e constitui seu bastante procurador RICARDO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 81.438, com escritório à Rua do Mercado, 11, 21º andar, – Centro, Rio de Janeiro (RJ), ao qual outorga os poderes da cláusula *ad judicia*, especialmente para atuar, na qualidade de *amicus curiae*, nas ações judiciais em curso perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais de Justiça Estaduais e Tribunais Regionais Federais, nas quais se discute temas que repercutam nas finanças municipais, especialmente, mas não se limitando, a ações atinentes a tributação, orçamento, competências legislativas, conflitos federativos, imunidade tributária recíproca e em todas as demandas que tenham condão de impactar, ainda que indiretamente, positiva ou negativamente nos orçamentos municipais, podendo formular e apresentar requerimento diversos, inclusive para ingresso como *amicus curiae*, recursos e petições com vistas à defesa dos interesses dos Municípios-Capitais representados estatutariamente pela ABRASF, bem como praticar tudo o mais que necessário for ao bom fiel desempenho deste mandato, inclusive firmar compromissos, acordar, discordar, variar transigir, desistir, inclusive substabelecer o presente com ou sem reserva de poderes.

Brasília/DF, 06 de abril de 2020.



Vitor Acir Puppi Stanislawczuk